



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2017.

*Dispõe sobre a dispensa de Diretor-
Presidente da Fundação Municipal de
Turismo.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar o Sr. **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**, do exercício das funções do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Turismo, sem prejuízo de suas demais funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL-RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal